

SEDES-DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- *Língua Portuguesa*
- *Fundamentos, Organização, Gestão e Marcos Operacionais do SUAS*
- *Programas, Benefícios e Instrumentos Socioassistenciais do Distrito Federal*
- *Conhecimentos Específicos*
- *Redação Discursiva (On-line)*
- *Conhecimentos do Distrito Federal, Política para Mulheres, Legislação e Noções de Primeiros Socorros (On-line)*



Conteúdo de acordo
com o Edital
Questões gabaritadas

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

SEDES-DF

**Técnico em Assistência Social –
Técnico Administrativo**

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada nesse percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados, em um sumário que foi pensado para apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Técnico em Assistência Social – Técnico Administrativo, de acordo com o Edital nº 01/2026 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES-DF).

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca Quadrix, organizadora contratada para a realização do certame, e também um complemento de bancas variadas, para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse o conteúdo complementar disponível on-line para este livro em nossa plataforma: *Redação Discursiva e Conhecimentos do Distrito Federal, Política para Mulheres, Legislação e Noções de Primeiros Socorros disponíveis em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que te guiará até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

**POR QUE
ADQUIRIR
A VERSÃO
COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS	9
■ RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS	12
■ DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL	23
■ DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL	25
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL	25
■ DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO	30
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	36
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO	37
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	40
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	42
■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS	48
Colocação dos Pronomes Átonos	58
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS	58
■ EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO	65
■ EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE	69
■ REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO	71
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS	71
SINONÍMIA.....	71
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO, REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE	73
FUNDAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E MARCOS OPERACIONAIS DO SUAS.....	87
■ PNAS/2004 E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, PROTEÇÕES AFIANÇADAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR, DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA E TERRITORIALIZAÇÃO	87

■ SUAS: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO EM ACOLHIDA, CONVÍVIO, RENDA E AUTONOMIA	91
■ NOB/SUAS (2012): RESPONSABILIDADES DOS ENTES, COFINANCIAMENTO, GESTÃO DO TRABALHO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	92
 PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E INSTRUMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL	111
■ PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR DIRETO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CARTÃO PRATO CHEIO (LEI DISTRITAL Nº 7.009/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.873/2021 E SUAS ALTERAÇÕES).....	111
■ PROGRAMA CARTÃO GÁS (LEI DISTRITAL Nº 6.938/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.376/2021 E SUAS ALTERAÇÕES).....	113
■ PLANO DF SOCIAL (LEI DISTRITAL Nº 7.008/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 42.872/2021 E PORTARIA Nº 42/2023).....	115
■ BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (LEI DISTRITAL Nº 5.165/2013 E DECRETO Nº 35.191/2014).....	120
■ SISAN/RESTAURANTE COMUNITÁRIO (SEÇÃO II DO DECRETO Nº 33.329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES).....	125
 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	129
■ NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	129
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	129
■ DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	133
DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS	133
DIREITOS SOCIAIS.....	154
■ ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	161
■ DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	178
DISPOSIÇÕES GERAIS	178
SERVIDORES PÚBLICOS	188
■ NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO	191
ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS E ELEMENTOS.....	191
■ ATO ADMINISTRATIVO.....	197
CONCEITO	197

REQUISITOS	198
ATRIBUTOS	202
CLASSIFICAÇÃO	202
EXTINÇÃO (ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO).....	204
■ PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	205
PODER HIERÁRQUICO	205
PODER DISCIPLINAR.....	206
PODER REGULAMENTAR	207
PODER DE POLÍCIA.....	208
■ REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011 E SUAS ALTERAÇÕES): PROVIMENTO, VACÂNCIA, DIREITOS E DEVERES, RESPONSABILIDADE E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	210
■ ATENDIMENTO, ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ARQUIVOLOGIA	245
QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	245
TRABALHO EM EQUIPE.....	249
ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS: NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA	252
PROTOCOLO (RECEBIMENTO, REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO E TRAMITAÇÃO).....	265
TIPOS DE ARQUIVOS.....	267
MÉTODOS DE ARQUIVAMENTO	270
PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	276
NOÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	280
■ NOÇÕES DE REDAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	281
■ NOÇÕES DE RECURSOS MATERIAIS, PATRIMÔNIO E COMPRAS	316
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	316
CLASSIFICAÇÃO.....	321
GESTÃO DE ESTOQUES	326
ARMAZENAGEM.....	339
GESTÃO PATRIMONIAL: TOMBAMENTO, CONTROLE, INVENTÁRIO E BAIXA DE BENS.....	354
NOÇÕES DE COMPRAS NO SETOR PÚBLICO (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES): ETAPAS DO PROCESSO E NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÃO	360

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

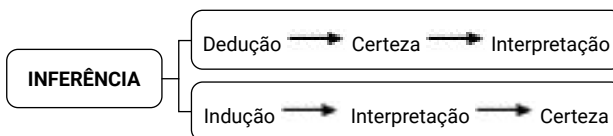
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma

FUNDAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E MARCOS OPERACIONAIS DO SUAS

PNAS/2004 E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, PROTEÇÕES AFIANÇADAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR, DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E TERRITORIALIZAÇÃO

Antes de adentrarmos no tema, importa destacar que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) surgiu a partir de decisão do extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atual Secretaria do Desenvolvimento Social ligada ao Ministério da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tendo por objetivo implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A criação da PNAS teve, como ponto principal, a operacionalização dos pressupostos da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Muito embora a LOAS já estivesse em uso há mais de uma década, era preciso sedimentar a assistência social como política pública e direito social.

É de responsabilidade do CNAS convocar a Conferência Nacional, a cada quatro anos, para avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, além do acompanhamento da execução da Política de Assistência Social.

Desde a sua criação, o CNAS já realizou as seguintes Conferências Nacionais:

- a I Conferência Nacional, realizada de 20 a 23 de novembro de 1995, com o tema “A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado”, consolidando o entendimento da assistência social como um direito garantido pela Constituição Federal, de 1988;
- a II Conferência, de 9 a 12 de dezembro de 1997, abordou “O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social — Construindo a Inclusão, Universalizando Direitos”, o que enfatiza a participação social e a descentralização administrativa;
- a III Conferência, ocorrida entre 4 e 7 de dezembro de 2001, trouxe o tema “Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”,

destacando o progresso e os obstáculos na implementação das ações assistenciais;

- a IV Conferência, de 7 a 10 de dezembro de 2003, discutiu “Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania — LOAS 10 anos”, celebrando uma década da Lei Orgânica da Assistência Social;
- a V Conferência, realizada entre 5 e 8 de dezembro de 2005, o tema foi “SUAS — PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”, com foco na estruturação do Sistema Único de Assistência Social;
- a VI Conferência, entre 14 e 17 de dezembro de 2007, teve como eixo “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)”, reforçando a corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil;
- a VII Conferência, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, discutiu “Participação e Controle Social no SUAS”, ressaltando o papel do controle social na gestão pública;
- a VIII Conferência, realizada de 7 a 10 de dezembro de 2011, teve como tema “Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios”, destacando o fortalecimento institucional e a valorização dos profissionais da área;
- a IX Conferência, ocorrida entre 16 e 19 de dezembro de 2013, abordou “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”, com ênfase na sustentabilidade financeira e na eficiência administrativa;
- a X Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 7 a 10 de dezembro de 2015, teve como tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, reafirmando o compromisso de longo prazo com o fortalecimento do sistema e a efetivação dos direitos socioassistenciais;
- a XI Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 5 a 8 de dezembro de 2017, em Brasília, abordou “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, reforçando a consolidação do sistema como instrumento de promoção da equidade social e da cidadania;
- a XII Conferência, ocorrida de 15 a 18 de dezembro de 2021, em formato híbrido, tratou de “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, enfatizando a necessidade de fortalecimento do financiamento público e da gestão participativa;
- a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 5 a 8 de dezembro de 2023, teve como tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, destacando a retomada e o aprimoramento das políticas de proteção social após o período pandêmico;
- a realização da XIV Conferência Nacional de Assistência Social está programada para 6 a 9 de dezembro de 2025, em Brasília, com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, que buscará avaliar as conquistas do sistema e projetar novos caminhos para o fortalecimento da assistência social no país.

PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E INSTRUMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR DIRETO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CARTÃO PRATO CHEIO (LEI DISTRITAL Nº 7.009/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.873/2021 E SUAS ALTERAÇÕES)

A Lei Distrital nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, instituiu no Distrito Federal o Programa de Provimento Alimentar Direto em Caráter Emergencial, popularmente conhecido como Cartão Prato Cheio. A norma respondeu ao agravamento da insegurança alimentar registrado durante a pandemia de COVID-19 e somou-se às iniciativas do Plano DF Social e dos Restaurantes Comunitários geridos pela Sedes/DF.

A redação atual incorpora a alteração da Lei Distrital nº 7.294, de 19 de julho de 2023, que acrescentou o § 5º ao art. 2º para vedar o uso do crédito na aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou produto não alimentar, com sanção de perda do benefício e descredenciamento do estabelecimento. A alteração fechou uma janela de uso indevido identificada nos primeiros anos de execução.

Art. 1º *Fica instituído o Cartão Prato Cheio, programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.*

A criação do Cartão Prato Cheio inscreve-se na política distrital de segurança alimentar e nutricional, em diálogo direto com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a Política Nacional de Assistência Social e com os Restaurantes Comunitários (Decreto nº 33.329 de 2011). O dispositivo combina dois elementos centrais que delimitam o desenho institucional do programa: provimento direto e caráter emergencial.

Provimento direto significa transferência sem intermediário, do Estado para a família, em substituição à entrega de cesta física padronizada como obrigação primária. O modelo desloca para o beneficiário a escolha do que comprar, com respeito a padrões de consumo, hábitos culturais e necessidades nutricionais específicas de cada núcleo familiar, reduzindo desperdício e custo logístico.

Caráter emergencial sinaliza que o instrumento responde a crise alimentar específica, não a benefício permanente da assistência social. A diferença é importante: enquanto o BPC (Lei nº 8.742 de 1993) tem proteção constitucional reforçada, o Cartão Prato Cheio depende de prioridade orçamentária anual e pode ser ajustado por ato infralegal conforme a conjuntura socioeconômica.

O público-alvo é a família, não o indivíduo, em situação de insegurança alimentar e nutricional. O recorte familiar segue a lógica do Cadastro Único e do Decreto nº 42.873, de 2021, que exige inscrição no CadÚnico ou no sistema interno da Sedes/DF, renda per capita até meio salário mínimo e residência no Distrito Federal. A unidade familiar é responsabilizada coletivamente pela elegibilidade.

A insegurança alimentar e nutricional, conforme a Lei Federal nº 11.346 de 2006 (LOSAN), abrange tanto a falta de acesso regular a alimentos em quantidade quanto a privação de qualidade, diversidade e respeito à cultura alimentar. O Cartão Prato Cheio incide prioritariamente sobre a dimensão da quantidade, mas não ignora a qualidade, daí a vedação do § 5º do art. 2º a produtos não alimentares e o estímulo à compra de cesta verde no § 3º.

Art. 2º *O Cartão Prato Cheio será concedido por meio de crédito para aquisição de gêneros alimentícios.*

§ 1º *As concessões do benefício dependem de disponibilidade orçamentária específica.*

§ 2º *Os critérios de concessão, o valor do benefício e sua vigência, a periodicidade de solicitação, o tempo de concessão, entre outros assuntos, serão definidos por ato do Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do país ou do Distrito Federal e de estudos técnicos sobre o tema.*

§ 3º *Considerando a dinâmica de solicitações e a disponibilidade orçamentária, fica autorizada a concessão de cesta básica in natura e cesta verde, conforme regulamentação prevista no § 2º.*

§ 4º *Sem prejuízo do disposto no § 2º, o prazo para a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio, a partir da sua concessão, não é inferior a 12 meses.*

§ 5º *Fica proibida a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio para aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou qualquer outro produto que não tenha natureza estritamente alimentar, sob pena de perda do benefício para os beneficiários e de descredenciamento para os estabelecimentos.*

A modalidade central do programa é o crédito eletrônico para compra de gêneros alimentícios. A escolha pelo crédito em cartão, em vez da cesta física fechada, concretiza a opção institucional pela autonomia do beneficiário: cada família seleciona produtos conforme seus hábitos de consumo, restrições alimentares e necessidades nutricionais, com a vantagem adicional de reduzir desperdício alimentar e custo logístico para o erário. O modelo dialoga com a literatura internacional de transferência de renda, que aponta maior eficiência alimentar de instrumentos monetários focalizados em relação à entrega de cesta padronizada.

A vinculação à disponibilidade orçamentária, prevista no § 1º, impõe limite material à demanda. Mesmo havendo família elegível pelo Cadastro Único, a concessão depende de dotação específica no exercício, o que torna o programa cíclico e dependente

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

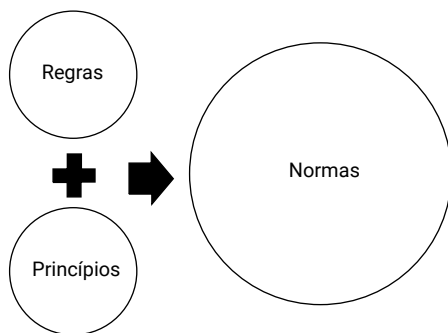
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Conceito e Natureza

Antes de adentrarmos propriamente no tema, é importante esclarecer um ponto que já foi objeto de prova: princípios, regras e normas se distinguem.

Há o gênero normas, do qual decorrem as espécies regras e princípios. As normas são amplas, abrangendo, assim, a natureza abstrata dos princípios e a concretude das regras.



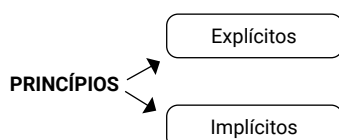
Os princípios são um alicerce de um sistema, uma estrutura básica do ordenamento jurídico, trazendo, também, uma melhor orientação à interpretação de um texto constitucional, que não pode ser feita de forma isolada, mas, sim, levando em consideração todo o contexto.

Os princípios constitucionais podem ser **explícitos** ou **implícitos**. Os princípios explícitos são aqueles que estão de forma expressa no Texto Constitucional (escritos).

Já os implícitos são obtidos por meio de uma construção lógica, estando subentendidos no texto mesmo não aparecendo expressamente.

Como exemplo de princípios explícitos, podemos citar os princípios do art. 37 da CF, os quais dizem respeito à Administração Pública.

Já quanto aos princípios implícitos, podemos citar o princípio da supremacia do interesse público, o qual, apesar de não ser encontrado expressamente na CF, é estritamente observado pelo poder público.



Princípios Fundamentais

Os princípios fundamentais são mandamentos que vão influenciar em toda a ordem jurídica.

Por exemplo, é nesse momento que o Texto Constitucional formaliza a relação entre **povo, governo e território**, elementos estes que são requisitos para a constituição de um Estado.

Além disso, servem como norte para outras normas e estão localizados no Título I da CF, de 1988, o qual é composto por quatro artigos.

Note que é nesses artigos que se proclama o regime político democrático com fundamento na soberania popular e na garantia da separação de função entre os governos.

Além disso, neles também são determinados os valores e diretrizes para o ordenamento constitucional.

Salientamos, antes de adentrarmos especificamente nos referidos artigos, que muitas questões de prova cobram do examinando um conhecimento prévio correlacionando a distinção do que são fundamentos (art. 1º), objetivos (art. 3º) e princípios (art. 4º).

Repare que, no parágrafo anterior, não foi exposto o art. 2º, mas isso se deu de forma proposital, tendo em vista que o examinador, muitas vezes, tenta confundir o candidato com o rol dos artigos anteriormente mencionados.

Para tanto, utilizaremos alguns mnemônicos ao longo das explicações, começando logo por “**FOP**” (**f**undamentos, **o**bjetivos, **p**rincípios).

Observe que esse mnemônico obedece à ordem alfabética, estando também em conformidade com a ordem dos artigos da Constituição (F-1º; O-3º; P-4º).

Assim, quando a questão mencionar algo relacionado a fundamentos, lembre-se de que estará se referindo ao exposto no art. 1º; quando mencionar objetivos, ao art. 3º; e, quando mencionar princípios, ao art. 4º. Não se esqueça também de que o art. 2º não entra como referência nesse mnemônico.

Fundamentos

Os fundamentos contidos no art. 1º da CF, de 1988, servem como base para todo o ordenamento jurídico, pois se referem aos valores de formação da República Federativa do Brasil — veja a importância do artigo, não somente em relação à Constituição, mas para toda a ordem jurídica do Estado.

Assim, vejamos o referido dispositivo:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania;

II - a cidadania;


III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.


Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)